



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA II

Matinhas/PB, 01 de junho de 2023.

Atos do Poder Executivo

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00005/2023

Aos vigésimo sexto dia do mês de Abril de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matinhas, Estado da Paraíba, localizada na Av. Governador Antônio Mariz - Centro - Matinhas - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2023 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS - CNPJ nº 01.612.641/0001-60.

VENCEDOR: WELINGTON OLIVEIRA DE ARAUJO NUNES - ME							
CNPJ: 35.808.160/0001-46							
CO D	ESPECIFICAÇÃO	MODEL O	MAR CA / FABR IC.	UNIQUE D.	QUA NT.	VAL OR UNI TÁR.	VALO R TOTA L
01	AVEIA INTEGRAL - EM CAIXA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 170G. EMBALAGEM COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE	AVEIA INTEG RAL	QUAKER	UN D	250	R\$ 3,84	960,00

	FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES.						
02	ACHOCOLATADO EM PÓ - ENRIQUECIDO COM FERRO E ZINCO. INSTANTÂNEO, A BASE DE CACAU E AÇÚCAR, DEVE SER PREPARADO COM INGREDIENTES SÃOS E LIMPOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, TENDO APARÊNCIA DE PÓ FINO, HOMOGENEO, COR MARROM, ODOR CARACTERÍSTICO, SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, LEITOSO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO. PACOTES DE 400 G.	ACHOCOLATADO	MARATA	UN D	1.700	R\$ 3,60	6.120,00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA II

Matinhas/PB, 01 de junho de 2023.

03	AÇÚCAR CRISTALIZADO - SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	AÇUCAR	ALEGRE	KG	1.100	R\$ 3,90	4.290,00
04	ALHO IN NATURA - CABEÇA DE ALHO, CLASSE: 5, EM CAIXA, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 10 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE MÍNIMO DE	ALHO	ARGENTINO	KG	130	R\$ 26,35	3.425,50

	180 DIAS. NÃO DEVERÁ CONTER BOLORES OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO, GORGULHOS. EMBALAGEM : DEVE ESTAR INTACTA.						
05	ARROZ PARBOLIZADO - CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, SUBGRUPO PARBOILIZADO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A CONTAR A	ARROZ PARBOLIZADO	KIKA	KG	3.000	R\$ 4,70	14.100,00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA II

Matinhas/PB, 01 de junho de 2023.

	PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER TRANSPARENTE INCOLOR, TERMOSELADA. EMBALAGEM DE 1 KG.						
08	CARNE BOVINA SALGADA (CHARQUE). CURADA E SECA, PONTA DE AGULHA, DE 1º QUALIDADE, COM BAIXO TEOR DE GORDURA, EMBALADO A VÁCUO EM PACOTES DE 250 OU 500 G. A EMBALAGEM DEVE CONTER SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF), ESTADUAL (SIE) OU MUNICIPAL (SIM), DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E FABRICAÇÃO ACONDICIONADOS EM	CARNE DE CHARQUE	GMA	PCTE	960	R\$ 29,90	28.704,00

	CAIXA DE PAPELÃO LACRADA.						
09	CANELA EM PÓ - EMBALAGEM PRIMÁRIA: TUBO OU SACO PLÁSTICO CONTENDO 20 G. VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES.	CANELA EM PÓ	KITANO	UNID	360	R\$ 3,00	1.080,00
10	CARNE BOVINA MOÍDA - BOVINA, SEM OSSO, MUSCULO, CONGELADA, CAIXA COM 10KG OU 15KG. EMBALAGEM SEGUNDARIA EM FILME PVC TRANSPARENTE TIPO BISNAGA DE 500G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS	CARNE MOIDA	FRIBOI	KG	3.250	R\$ 19,90	64.675,00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA II

Matinhas/PB, 01 de junho de 2023.

<p>PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98 E 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98 E DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99.</p>																			
<p><b>1</b> COCO RALADO – PRODUTO ALIMENTÍCIO DESIDRATADO CONTENDO ENTRE OS INGREDIENTES: POLPA DE COCO DESIDRATADA E PARCIALMENTE DESENGORDURADA. DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS. EMBALAGEM : PLÁSTICA, INTEGRAL, ATÓXICA, CONTENDO</p>	<p>COCO RALADO</p>	<p>SOCO</p>	<p>UN</p>	<p>600</p>	<p>R\$</p>	<p>1.914,00</p>													
<p>100G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA</p> <p><b>1</b> COLORÍFICO - EM PÓ FINO E HOMOGÊNEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE URUCUM, LIMPOS, DESSECADOS E MOÍDOS, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, COM ASPECTO DE COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, E ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADO, EMBALAGEM COM 100G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAME</p>	<p>COLORÍFICO</p>	<p>SAO MARCOS</p>	<p>PCT</p>	<p>3.600</p>	<p>R\$</p>	<p>2.268,00</p>													



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA II

Matinhas/PB, 01 de junho de 2023.

NTE A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, OS INGREDIENTES E PESO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.								TE, E ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADO, EMBALAGEM COM 100G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, OS INGREDIENTES E PESO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. (PACOTE COM 100G.).						
13 COMINHO - EM PÓ FINO E HOMOGÊNEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE CUMINUM CYMINUM L, LIMPOS, DESSECADOS E MOÍDOS, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, COM ASPECTO DE COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	COMINHO	SAO MARCOS	UN D	1.200	R\$ 1,65	1.980,00		14 CREME DE LEITE - UHT, HOMOGENEIZADO, QUE SEJA PRODUZIDO A PARTIR DE CREME DE LEITE, LEITE EM PÓ, ESPESSANTE, ESTABILIZANTES, SEM GLÚTEN, COM MÍNIMO DE 17% DE GORDURA.	CREME DE LEITE	ITALA C	UN D	2.100	R\$ 3,42	7.182,00







# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA II

Matinhas/PB, 01 de junho de 2023.

	TE DE 1 KG ORIGINAL DE FÁBRICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO												
20	FEIJÃO DE CORDA - FEIJÃO CAUPÍ, CLASS E CORES, GRUPO 1, TIPO 1 GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM	FEIJAO DE CORDA	SAFRA DE OURO	KG	400	R\$ 9,00	3.600,00						

	PLÁSTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1 KG ORIGINAL DE FÁBRICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO												
21	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - GRUPO 1, FEIJÃO COMUM, CLASSE PRETO, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO	FEIJAO PRETO	SAFRA DE OURO	KG	800	R\$ 8,30	6.640,00						





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA II

Matinhas/PB, 01 de junho de 2023.

	LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.									
2	FRANGO/PEITO	PEITO	BOM	KG	1.300	R\$	20.670,			
2	O - PEITO DE FRANGO, DESOSSADO E SEM PELE, IN NATURA, CONGELADO. APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, COR AMARELO-ROSADO. EM CAIXA DE EMBALAGEM INTACTA, NA EMBALAGEM DE 20KG CONSTANDO, DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXSUDADO LÍQUIDO, PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL. SÓ SERÃO ACEITOS PRODUTOS	DE FRANGO	TODO			15,90	00			

	COM A COMPROVAÇÃO DA INSPEÇÃO SIF/DIPOA E 6% DE ÁGUA.									
2	FRANGO	FRANG	BOM	KG	2.500	R\$	36.125,			
3	INTEIRO - INTEIRO CONGELADO, SEM MIÚDOS. EM CAIXA DE EMBALAGEM INTACTA, NA EMBALAGEM DE 20KG CONSTANDO, DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXSUDADO LÍQUIDO, PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL. SÓ SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM A COMPROVAÇÃO DA INSPEÇÃO SIF/DIPOA E 6% DE ÁGUA.	O INTEIRO	TODO			14,45	00			



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA II

Matinhas/PB, 01 de junho de 2023.

2	FÍGADO	FIGADO	FRIBO	KG	900	R\$	13.410,
4	BOVINO - BOVINO, INTEIRO, CONGELADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ACONDICION ADO EM EMBALAGEM DE FILME PVC TRANSPAREN TE OU SACO PLÁSTICO TRANSPAREN TE DE 1KG, CONTENDO IDENTIFICAÇ ÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES, A PARTIR DA ENTREGA, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTUR A E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98 E DA RESOLUÇÃO DA ANVISA	BOVINO	I			14,90	00

	Nº105 DE 19/05/99.						
2	LEITE EM PÓ	LEITE	TGUI	PCT	5.500	R\$	70.950,
5	INTEGRAL - OBTIDO POR DESIDRATAÇ ÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA ALIMENTAÇ ÃO HUMANA, MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGIC OS ADEQUADOS, SEM ADIÇÃO DE CONSERVAN TES E EMULSIFICA NTES. EMBALAGEM DE 400G.PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	EM PO	NHO	E		12,90	00
2	LOURO	LOURO	MARA	UN	400	R\$	812,00
6	DESIDRATAD O - FOLHA DE LOURO DESIDRATAD O, EM EMBALAGEM DE 4G, COM	DESIDR ATADO	TA	D		2,03	





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA II

Matinhas/PB, 01 de junho de 2023.

	COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.						
30	OREGANO - DESSECADOS E MOÍDOS, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, COM ASPECTO DE COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, E ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADO, EMBALAGEM COM 10G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNA IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, OS INGREDIENT	OREGANO	KITANO	PCTE	600	R\$ 4,10	2.460,00

	ES E PESO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.						
31	ÓLEO DE SOJA - TIPO 1, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 900 ML DE ÓLEO. ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. DATA DE VALIDADE: NO MÍNIMO 12 MESES APÓS ENTREGA.	OLEO DE SOJA	VILA VELHA	UNID	1.000	R\$ 8,40	8.400,00
32	OVOS - TIPO GRANDE, CLASSE A, BRANCO, AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS/RACHADURAS, EMBALADOS EM	OVOS	SOUZA	BANDA	1.000	R\$ 20,90	20.900,00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA II

Matinhas/PB, 01 de junho de 2023.

	MATERIAL RESISTENTE, ENVOLVIDOS COM PAPEL FILME A CADA 30 UNIDADES.E MBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.						
3	PÃO HOT	PAO	FORN	PCT	1.300	R\$	8.970,00
3	DOG - DESCRIÇÃO: PÃO DE HOT DOG DE 500G, COM 10 UNIDADES COM MASSA E TEXTURA AGRADÁVEIS FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, AÇÚCAR, GLÚTEN, GORDURA/ ÓLEO VEGETAL, FARINHA/FIBRA DE CEREAIS, SAL, CONSERVANTE, ENTRE OUTROS	HOT DOG	NOBRE	E		6,90	0

	INGREDIENTES PERMITIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO.EM BALAGEM: SACO DEPOLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, VALIDADE: MÍNIMA DE 7 DIAS.						
3	SAL	SAL	MASTER	KG	400	R\$	316,00
4	REFINADO - PACOTES DE 1KG, IODADO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA.					0,79	
3	SALSICHA - HOT DOG.	SALSICHA	PERDIGAO	KG	600	R\$	6.540,00
5						10,90	0



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA II

Matinhas/PB, 01 de junho de 2023.

<p>CARNES MISTAS,</p> <p>MECANICAMENTE SEPARADAS DE AVES, CARNE SUINA E BOVINA. APRESENTANDO-SE EM GOMOS UNIFORMES E PADRONIZADO EM EMBALAGEM DE 1KG A VACUO, EM SACO PLASTICO, TRANSPARENTE E ATOXICO, LIMPO, NAO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES</p>								<p>NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECÃO DO SIF. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A SALSICHA DEVERÁ SER CONGELADA E ARMAZENADA À TEMPERATURA DE -18°C (DEZOITO GRAUS CENTÍGRADOS NEGATIVOS) OU INFERIOR E TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM A QUALIDADE E AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO</p>							
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA II

Matinhas/PB, 01 de junho de 2023.

	CONGELADO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.						
36	SARDINHA - EM CONSERVA COM ÓLEO COMESTÍVEL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL, DE FÁCIL ABERTURA, COM NO MÍNIMO 125G (PESO LÍQUIDO).  EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MINÍMA DE 12 MESES.	SARDINHA EM LATA	88	LITRO	8.500	R\$ 4,50	38.250,00
37	SOJA - PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, ESCURA, EMBALAGEM DE 500G, ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES	PROTEÍNA DE SOJA	CAMIL	PCTE	1.000	R\$ 5,59	5.590,00

	ES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.						
38	VINAGRE – VINAGRE DE ÁLCOOL, EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM 500ML, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	VINAGRE	SÃO MARCOS	UNID	800	R\$ 1,40	1.120,00
<b>VALOR GLOBAL</b>							<b>R\$ 417.341,50</b>



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA II

Matinhas/PB, 01 de junho de 2023.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Matinhas firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Matinhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00005/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de

preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art.





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA II

Matinhas/PB, 01 de junho de 2023.

62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 03 (três) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

## CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA II

Matinhas/PB, 01 de junho de 2023.

CPF:

**BENEDITO BRAZ DA  
SILVA**

## CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00005/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

*Prefeito*

CPF: 468.341.504-63

PELO CONTRATADO

- WELINGTON OLIVEIRA DE ARAUJO NUNES - ME

CNPJ: 35.808.160/0001-46

Item(s): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38.

Nome:

Valor: **R\$ 417.341,50**

CPF:

**WELINGTON OLIVEIRA  
DE ARAUJO NUNES**

## CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Alagoa Nova.

WELINGTON OLIVEIRA DE  
ARAUJO NUNES.

CPF: 073.792.124-27

Matinhas – PB, 10 de maio de 2023.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

Nome:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_